



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



Sugestão de Emenda à
Lei de Diretriz
Orçamentária de 2006
SDL N° 04

DE EMENDA À LDO Nº 04 DE 2006



Câmara dos Deputados

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR: CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA - CFEMEA

DATA DE ENT
18/05/200

EMENTA: Propõe incluir o desafio de promover a redução das desigualdades de gênero, com ênfase na valorização das diferentes identidades na LDO/2007.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____

Presidente: _____

APENSADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Centro Feminista De Estudos e Assessoria - CFEMEA

CNPJ: 37.113.040/0001-50

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CENTRO)

Endereço: SCN Qd. 6 Ed. Venâncio 3.000 Bl. A – Sala 602

Cidade: Brasília **Estado:** DF **CEP:** 70.718-900

Tel/Fax: (61) 3224.1791

Correio-eletrônico: cfemea@ax.ibase.org.br

Responsáveis: Dir. Colegiadas: Malô Simões Lopes, Almira Rodrigues e Guacira Cesar de Oliveira

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nas alíneas "a" e "b" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 18 de maio de 2006.

Míriam Cristina Gonçalves Quintas
Secretária



CARTA CFEMEA 057/2006

Brasília, 18 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor

Deputado Geraldo Tadeu

DD Presidente da Comissão de Legislação Participativa

A/C Sr. AMILCAR

Camara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Temos o prazer de enviar-lhe propostas de alteração ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2007 para apreciação e deliberação por essa Comissão.

Das 14 emendas (estudo e publicação em anexo) que discutimos com a bancada feminina, em reunião no último dia 17, selecionamos cinco para deliberação por essa CLP, que são:

Emenda	PLDO 2007	Conteúdo
7	Anexo 1	Inclui o Programa Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres nas Metas e Prioridades para 2007
6	Anexo 5	As despesas com ações do Programa Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres não serão objeto de limitação de empenho
1		O Poder Executivo publicará anualmente relatório do impacto da execução dos programas no combate as desigualdades
12	Art.18 § 4º	Realização de audiências públicas regionais e temáticas sobre a PLOA com movimentos sociais
8	Anexo 1	Inclui a Ação Atenção à Saúde da Mulher nas Metas e Prioridades para 2007